**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – SME**

**SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SME**

**AUTOR DO PROJETO: José Ronaldo dos Santos**

A Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, instituiu a Realização do Curso de Tiflologia – Sistema Braille, a ser administrado pelo Setor de Educação Especial, atendendo a Legislação da Educação Nacional de nº 9394/96, capitulo v.

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Dados Gerais | |
|  | |
| 1. Nome do Curso: Tiflolofia – Sistema Braille | |
| 1. Vagas: 40 | |
| 1. Duração: 12 meses | |
| 1. Carga Horária Total: 200 horas em 2 módulos | |
| 1. Nível do Curso: Extensão e Pesquisa | |
| 1. Público Alvo: Professores efetivos/contratados, Gestores, Supervisores, Coordenadores, Estagiários | |
| 1. Critérios de Inscrição: Na SME – Setor de Educação Especial, por quantidade de vagas disponíveis. | |
| 1. Documentação para Inscrição: Xerox do contracheque, RG e CPF e Declaração da Escola em que está lotado. | |
| 1. Área em que o Curso está vinculado: Educação Especial | |
| 1. Justificativa:   Com a nova política de educação inclusiva adotada pelo sistema de ensino brasileiro, busca-se compreender cada vez mais a legislação educacional em nosso país. Sendo necessário a difusão e o ensino do Sistema Braille no meio educacional, em especial para nossos docentes, que algumas vezes se sentem despreparados para atender adequadamente os educandos com deficiência visual em virtude de uma lacuna no processo de sua formação acadêmica.  O principal objetivo deste curso é que de fato os nossos educadores passem a ter uma capacitação, conscientização e sensibilização dos educando com deficiência visual. O curso também visa subsidiar o aprimoramento do docente para o atendimento e um acolhimento de qualidade de nossos alunos e seus familiares neste processo de uma educação inclusiva e, também, atualizar a metodologia dos cursos da escrita do Sistema Braille já existentes, de acordo com as mudanças que a nova grafia de Língua Portuguesa da escrita do Sistema Braille trouxe. | |
| 1. Objetivos:   Objetivo Geral:   * Proporcionar aos nossos educadores metodologias e conhecimentos específicos para que exista uma compreensão melhor no processo de uma educação inclusiva, de maneira que o ajudem a realizar um acolhimento de qualidade aos nossos alunos com deficiência visual.   Objetivos Específicos:   * Identificar a melhor forma de acolher este aluno com deficiência visual; * Reconhecer as habilidades apresentadas por nossos alunos com deficiência visual, buscando valorizar o mundo em que os mesmos vivem de forma igualitária no convívio social. * Apresentar condições de inserção social a partir da sala de aula aos nossos educandos. | |
| 1. Grade Curricular:   Módulo I – 100 Horas | |
| CONTEXTOS / CARGA HORÁRIA | CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |
| * Técnicas de Leitura e de Escrita no Sistema Braille * 40 Horas | * Breve histórico do Sistema Braille. * Instrumentos utilizados para a escrita: a) Reglete e punção * O Sistema Braille:  a) Alfabeto  b) Letras acentuadas c) Sinais auxiliares da escrita: maiúscula, caixa alta, grifo, sinal de número d) Pontuação * Transcrição (do sistema comum para o Braille e vice-versa): a) Palavras, frases e pequenos textos b) Parágrafo e centralização de títulos c) Leitura de textos em interponto * Simbologia matemática: a) Numerais indo-arábicos, romanos e ordinais b) Representação das operações fundamentais c) Representação de datas |
| * Técnicas de Cálculo e Metodologia do Ensino do Soroban. * 40 Horas | * Escrita e leitura de números * Operações com números naturais a) Adição: sem reserva; com reserva; direta b) Subtração: sem recurso; com recurso; direta c) Multiplicação: multiplicando com apenas um algarismo; multiplicando com dois ou mais algarismos; multiplicação por 10 e suas potências  d) Divisão: divisor com apenas um algarismo; divisor com dois algarismos ou mais algarismos; divisão por 10 e suas potências |
| * Estágio Supervisionado * 20 Horas | * Visitas a entidades que desenvolvam atividades junto a pessoas com deficiência. |
| Módulo II – 100 horas | |
| CONTEXTOS / CARGA HORÁRIA | CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |
| * Baixa Visão * 20 Horas | * Avaliação Funcional da Visão * O Desempenho Visual da Escola * Recursos Ópticos e não ópticos |
| * Surdocegueira * 40 Horas | * O conceito de Surdocegueira * A aprendizagem das pessoas com Surdocegueira * O papel do professor na prática pedagógica inclusiva diante dos alunos com surdocegueira * Organização espacial e estrutural da escola inclusiva * Recursos para aprendizagem de alunos com surdocegueira e com deficiências múltiplas |
| * Avaliação Funcional de habilidades visuais e necessidades educacionais do ensino aprendizagem de alunos com deficiência visual * 20 Horas | * Procedimentos para avaliação * Organização e operacionalização da avaliação do desenvolvimento por meio do ludodiagnóstico |
| * Projeto de Intervenção * 20 Horas | * Elaborar um Projeto de Intervenção para ser realizado em turmas de alunos com deficiência visual |
| 1. Período e Periodicidade | |
| Data de Início: Abril / 2013 | Data de término: Abril / 2014 |
| Dias de aula: Terça e Quinta-feira | Horário: 18:00 / 21:00 |
| 1. Metodologia:   O curso será realizado através de aulas teóricas e práticas com instrumentos que facilitarão a compreensão dos conteúdos e assimilação dos conhecimentos construídos, através de vídeos, visitas aos espaços que atendam pessoas com deficiência visual, construção de um Projeto de Intervenção e seminários. | |
| Sistema de Avaliação:  O participante será avaliado de forma construtiva, observando ao longo do processo suas colocações, participações e desempenho em processo, sendo sua progressão resultante do cumprimento de cada lição. | |
| Referências Bibliográficas:   * \_\_\_\_\_\_\_ Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: ttp://www.diaadia.pr.gov.br/deein/arquivos/File/lf\_Lei9394.pdf acesso em 07/01/11. * \_\_\_\_\_\_\_ Política Nacional na Perspectiva da Educação Inclusiva SEESP/MEC – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2008. * \_\_\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a educação especial na educação básica/ Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC – Brasília. 2001. * BEYER, Hugo Otto Inclusão e Avaliação na Escola: de alunos com necessidades * BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.in.gov.br/imprensa/constituição/Con1988 br. Acesso em 05/01/11. * BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Saberes e Práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdocegueira/múltipla deficiência sensorial - MEC/SEESP, 2ª Ed. Brasília: MEC/SEESP, 2003. * BRUNO, M. M. G. Deficiência visual: reflexão sobre a prática pedagógica. São Paulo: Laramara, 1997, p. 8 -9 educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2010. * ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Minha escola recebeu alunos para inclusão. Que faço agora? Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011. * CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: colocando os pingos nos “is”. 7ª Edição. Porto Alegre, 2006. | |